

**PORTARIA Nº. 041/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a designação de servidor para prestar serviços no Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Receita Federal do Brasil, no Município de Araguaia/TO, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 91, inciso II, alínea “g”, Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o adequado funcionamento do Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Receita Federal do Brasil no Município de Araguaia/TO;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Araguaia/TO e a Receita Federal do Brasil, que visa ampliar o acesso da população aos serviços prestados pela RFB;

CONSIDERANDO que o PAV constitui importante instrumento de descentralização e facilitação do atendimento aos contribuintes;

CONSIDERANDO a qualificação técnica, experiência e capacidade funcional do servidor abaixo designado;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e a inexistência de prejuízo às atribuições do cargo atualmente exercido;

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS ALEXANDRE DE MORAIS DA COSTA**, matrícula nº. **132625**, para prestar serviços junto ao **Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Receita Federal do Brasil**, no Município de **Araguaia/TO**.

Art. 2º O servidor designado exercerá as atividades inerentes ao PAV **de forma cumulativa** com a função de **Auxiliar Administrativo**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa e sem adicional de remuneração.

Art. 3º Compete ao servidor designado cumprir as normas, orientações e procedimentos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil e pelo Município, zelando pela qualidade, eficiência e sigilo das informações atendidas no âmbito do PAV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria **007/2026**.

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal de Araguaia



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9f7fd6-07042026105836**